

SIAPE – COMUNICA

EMISSÃO: 09/JUN/2016

RECEBIMENTO: 27/JUN/2016

ASSUNTO: SUSPENSÃO DA EMISSÃO DE CONTRACHEQUES E COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

TEXTO

Senhores Dirigentes de Recursos Humanos dos órgãos e entidades de administração pública direta, autárquica e fundacional,

Considerando o disposto na Portaria SEGEP nº 73, de 06 de abril de 2015, e a necessidade de redução de custos com os serviços de impressão e expedição de documentos, informamos que a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2016 os contracheques e os comprovantes de rendimento para o Imposto de Renda deixarão de ser emitidos para os aposentados e beneficiários de pensão e também para os anistiados políticos civis de que trata a Lei 10.559, de 2012.

Referidos documentos poderão ser acessados por meio de autenticação, por senha individual, no Portal do Servidor (<https://servicosdoservidor.planejamento.gov.br>).

Lembramos que para acesso ao citado portal e para geração de senha é necessário o registro, no SIAPE, do endereço de correio eletrônico(e-mail) de uso pessoal, o qual será considerado como meio principal de comunicação com os servidores, aposentados, pensionistas, e demais vínculos registrados no sistema.

Assim, solicitamos que seja dada ampla divulgação aos aposentados, beneficiários de pensão e anistiados políticos civis, dos procedimentos que serão adotados à partir da folha de julho de 2016, bem como providenciem, com máxima urgência, a atualização dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas que porventura não tenham informado, até o presente momento, o endereço de correio eletrônico (e-mail) de uso pessoal no SIAPE.

Atenciosamente,

Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público

DO DINAP

AO SERAT

Lançar a informação no site do CBMDF e de forma permanente na aba INATIVOS do mesmo site. Em 28/06/2016.